

ATO Nº 3.587, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato FELIPE GONCALVES SILVA para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.408, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.588, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.407, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021:

IANA ROCHA VAZ
RUAN DO ESPIRITO SANTO SILVA

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata GABRIELA VIEIRA DE P BARREIRA MONTEIRO para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.409, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO PRES Nº 3.590, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001932-19.2021.4.03.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 09 de setembro de 2021, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor GABRIEL DE CASTRO LIMA.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.592, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0021503-76-2021.4.03.8001, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato GABRIEL JUNQUEIRA CAMPOS, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 3.407, de 20/08/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/09/2021.

II - DESLOCAR, a pedido, o referido candidato para o final das listas de aprovados do mesmo cargo, passando a ocupar a 375ª colocação na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a 536ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0028003-95.2020.4.03.8001, resolve:

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata BRUNA GALVÃO DA FONSECA OLIVEIRA, habilitada no Concurso Público nº 01/2019 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargador MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003406-36.2018.4.05.7400, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 06/12/2021, a Portaria nº 61/2019, de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º/02/2019, Seção 2, que autorizou o exercício provisório da servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba, no Superior Tribunal de Justiça, para acompanhamento do cônjuge;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004418-53.2020.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 06/12/2021, a Portaria nº 381/2020, de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2020, Seção 2, que autorizou a cessão da servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para exercer função comissionada.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0018428-10.2021.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos artigos 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 16, inciso I, §4º, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei nº 8.213/1991, alterado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria do Ministério da Economia nº 424/2020, o benefício de pensão civil vitalícia a MARIA DE LOURDES MELO OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor Antônio Carlos de Oliveira, a partir da data do óbito do ex-servidor, ocorrido em 04/11/2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor obtido, nos termos do art. 23, caput, da EC nº 103/2019.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0010532-96.2021.6.07.8019, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RENATO SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II - PAULO CEZAR SOARES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 23/11/2021, o art. 23 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 92, publicada no DOU de 24/11/2021.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 528, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidora substituta: SANY ALBANO SCHERRER; servidora substituída: PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO; Cargo Comissionado: Coordenador de Jurisprudência e Documentação - CJ.02; motivo da substituição: férias da titular; período da substituição: 14.12.2021 a 17.12.2021; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução TRE-ES nº 146/10.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 147/2019, e considerando o contido nos autos SEI 0005531-63.2021.6.08.8000, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia em favor de MARIA AUXILIA ROSSI MARCHESI BARBARIOLI, cônjuge do servidor inativo do quadro de pessoal deste Tribunal, JACOB BARBARIOLI, aposentado no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, C.13, cujo óbito ocorreu em 27.09.2021, com fundamento no art. 23 da EC 103/2019, artigo 185, inciso II, alínea "a", artigos 215 e 219, I, da Lei 8.112/90 c/c os artigos 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", § 2º-B, da Lei 8.213/91 c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos a contar de 27.09.2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 272 - TRE-PB/PTR/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0002011-37.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor João Vaz da Silva Sobrinho, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 5.645/1970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 785/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 54164, da Diretoria-Geral (documento 1385678) e o Despacho 54317 da Presidência deste Tribunal (documento 1386286), datados de 23 de novembro de 2021, incluso no Processo SEI nº 0017882-89.2021.6.18.8000; resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS VICTOR TEIXEIRA COLAÇO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-02) do Gabinete da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 2º Designar o citado servidor para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-03) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral deste Tribunal, lotando-o nessa unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

